



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 08/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2008:

No dia dois de Abril de dois mil e oito, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Dispensa de Elaboração de Relatório Ambiental no Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal

PONTO 2 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação
Requerente: Maria Eugénia Silva Lopes Vagos

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação
Requerente: Paulo Jorge Antunes Saramago

PONTO 4 – Empreitada de “Reforço do sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo”: aprovação do projecto e lançamento do concurso público

PONTO 5 – Empreitada de “Ampliação da E.B. 2,3 de Poceirão para integração do 1.º Ciclo”: lançamento do concurso público de concepção / construção

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro ao Movimento Associativo no âmbito das Comemorações do 34.º Aniversário do 25 de Abril

ADMISSÃO DO PONTO 1-A – Pedido de informação prévia (Proc.º L-8/01). Requerente: Maria de Lurdes Gomes Ribeiro. Local: Lagoinha – Freguesia de Palmela. Requerimento 10321/2007, de 27.11.2007

ADMISSÃO DO PONTO 7 – Construção do Quartel de Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura: ratificação de adenda ao Contrato-Programa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A **Sr.ª presidente** saúda os Srs. vereadores, técnicos e dirigentes da Autarquia, comunicação social e público em geral.

Informações:

• **14.ª Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho** – Sobre este assunto, a **Sr.ª presidente** presta as seguintes informações:

. Na próxima sexta-feira, dia 4 de Abril, pelas 21:00 horas, vai inaugurar-se a **14.ª Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho**. Este evento vai ter lugar em S. Gonçalo – Cabanas à semelhança do que aconteceu no ano passado.

. De acordo com informação transmitida pela organização do Festival, espera-se este ano um aumento significativo de produtores. A Confraria Gastronómica de Palmela estará representada como vem sendo habitual.

. Na conferência de imprensa de apresentação do programa do Festival, foi mencionado com toda a propriedade o reconhecimento internacional dado - melhor vinho do mundo. a um vinho produzido neste concelho. Embora não tivesse ganho qualquer prémio, o pão também será certamente o melhor.

. Haverá lugar à realização de outras iniciativas que irão merecer o acompanhamento da Câmara Municipal não só durante o *Festival do Queijo, Pão e Vinho* mas, também, em acções futuras. Como exemplo, específica um projecto que está a ser desenvolvido e acompanhado pela Divisão de Património Cultural para concretização do Museu do Ovelheiro.

. Esta iniciativa será amplamente divulgada junto da Área Metropolitana de Lisboa, uma vez que a organização do *Festival* pretende atingir esse público-alvo. Atendendo a este objectivo, a Autarquia de Palmela actuou no sentido de que fossem expostos cartazes

desta edição do *Festival* em autocarros que circulam na cidade de Lisboa e em expositores da Área Metropolitana de Lisboa.

Finaliza dizendo que esta Autarquia acredita que será uma iniciativa de grande sucesso, pelo que transmite à comissão organizadora o seu incentivo e reconhecimento.

• **Projecto “Semanas dedicadas às Freguesias”** – A Sr.^a **presidente** informa que a semana de 14 a 18 de Abril será dedicada à Freguesia de Marateca no âmbito de um projecto que a Câmara Municipal tem desenvolvido. A reunião de Câmara realizar-se-á no dia 16 de Abril, pelas 21:00 horas, na sala da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, de forma a permitir uma maior participação da população.

Adianta que o programa está a ser ultimado em articulação com a Junta de Freguesia de Marateca. Está em condições de adiantar que serão feitos alguns ajustamentos no que vinha sendo a programação habitual desta iniciativa e que vale a pena destacar:

. A efectivação de uma reunião específica com o objectivo de fazer o ponto de situação dos projectos e compromissos assumidos com a população no âmbito do “*Orçamento Participativo*”.

. Este ano vai introduzir-se uma reunião intercalar a decorrer no âmbito das *Semanas dedicadas às Freguesias* e que tem em vista debater com a população local os seus problemas e auscultar as suas propostas e, simultaneamente, efectuar o ponto de situação dos problemas colocados anteriormente pela população.

Conclui que o programa será divulgado oportunamente.

• **Reunião realizada com a G.N.R. sobre questões de segurança no concelho de Palmela** – A Sr.^a **presidente** aproveita esta ocasião para informar que, hoje esteve presente numa reunião com responsáveis da G.N.R. de Palmela, para tratar de matérias relacionadas com as questões da segurança no concelho. A propósito deste tema tem a adiantar o seguinte:

. Os dados facultados pela G.N.R. não sustentam a tese de que se está perante um crescimento da insegurança e criminalidade no concelho, embora nos últimos tempos se tenham verificado alguns casos pontuais causadores de alguma preocupação junto das populações.

. É intenção da G.N.R. levar a efeito acções de esclarecimento e na base de uma atitude pedagógica fazer reuniões públicas, à semelhança do que já aconteceu em Pinhal Novo, e na qual a Câmara Municipal também participou.

• **Reunião com a Administração das Estradas de Portugal sobre a execução da variante ao Pinhal Novo** – A Sr.^a **presidente** informa que no dia 08 do corrente mês irá realizar-se entre a Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) e a Administração das E.P. (Estradas de Portugal) uma reunião para discutir as questões relacionadas com a execução da variante ao Pinhal Novo (E.N. 252).

Informa que os técnicos e dirigentes desta Autarquia com intervenção nesta área irão apresentar os projectos e estudos que a Câmara Municipal tem na sua posse. Na sequência do que já foi mencionado pela Sr.^a Secretária de Estado dos Transportes a Autarquia de Palmela irá ouvir da Administração da E.P. os termos exactos que está previsto acontecer a intervenção em torno da execução da variante à E.N. 252. A reunião deverá ser de carácter operacional.

• **Pedido de reunião ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente – Vala da Salgueirinha** – A Sr.^a **presidente** informa que o Município de Palmela aguarda uma resposta do Sr. Secretário Estado do Ambiente relativamente ao pedido de reunião que foi feito por esta Autarquia para tratar a questão da vala da Salgueirinha.

Informa ainda que, numa anterior ocasião foram entregues propostas ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente e que, na altura, este assumiu o compromisso de diligenciar junto do I.N.A.G. (Instituto Nacional da Água) a intervenção que esta entidade deveria ter empregue e não o fez.

Faz votos para que sejam acauteladas todas as medidas necessárias para que no próximo Inverno o problema se encontre solucionado para bem de todos e, principalmente, para as populações que rodeiam a vala.

Em aditamento à intervenção da Sr.^a presidente e no âmbito do tema da segurança, a Sr.^a **vereadora Adília Candeias** pretende acrescentar o seguinte:

. Segundo informação efectuada por técnicas desta Câmara Municipal que participaram em acções públicas de informação sobre a segurança e direccionadas à população mais idosa, verifica-se que os idosos são abordados por pessoas que se dizem seus familiares. Os responsáveis da G.N.R. mencionam que há mais furtos e burlas do que os dados conhecidos, na medida em que muitos lesados não participam a ocorrência por questões de vergonha.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto saúda a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos, comunicação social e munícipes.

• ***Ria Ibérica*** – O Sr. vereador José Braz Pinto felicita a execução do acesso para a entrada da rua da Mini-saia e cuja intervenção era esperada há muito tempo.

• ***Projecto “Semanas dedicadas às Freguesias”*** – O Sr. vereador José Braz Pinto felicita a ideia apresentada pela Sr.^a presidente em realizar reuniões específicas que visem uma maior proximidade às populações, como sejam, os projectos “*Semanas das Freguesias*” e “*Orçamento Participativo*”. Considera, contudo, que o *Orçamento Participativo* ocorre num período de tempo quase adjacente à elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, pelo que muito poucas alterações poderão ser contempladas.

Insiste numa questão que os vereadores do P.S. têm vindo a apresentar no decurso deste mandato e que se refere à possibilidade de puderem acompanhar o executivo aquando das visitas às freguesias.

• ***Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre C.M.P. e Junta de Freguesia de Palmela*** – O Sr. vereador José Braz Pinto pretende deixar uma crítica em relação ao não cumprimento do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Palmela, nomeadamente no que respeita às intervenções nos logradouros das escolas. Vem mencionado num quadro que no período de férias lectivas a Junta de Freguesia de Palmela terá de proceder à limpeza de canteiros, bem como dos logradouros da Escola EB1/JI de Aires. Esteve no local e pôde constatar que nenhuma dessas tarefas foi efectuada, pelo que registou fotograficamente o que não foi alvo de intervenção. Opina que a Câmara Municipal deve pedir responsabilidades à Junta de Freguesia de Palmela no âmbito do Protocolo em vigor.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador Octávio Machado cumprimenta a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos, membros da comunicação social e munícipes.

• ***Centro de Saúde de Palmela – Extensão de Saúde de Quinta do Anjo*** – O Sr. vereador Octávio Machado refere-se a uma notícia publicada no jornal de Notícias

Populares que dava conta do atraso das obras do Centro de Saúde de Palmela – Extensão de Saúde de Quinta do Anjo –.

A propósito deste tema, tem a referir que compreende a ansiedade da população. Esclarece que o atraso nas obras se devem a atrasos provocados pela empresa adjudicatária da obra e, também, ao facto de a E.D.P. ter cortado a electricidade. Tem dado conhecimento das ocorrências ao Sr. presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Finaliza que a população de Quinta do Anjo irá ter a seu tempo a Extensão de Saúde concluída e em funcionamento, até porque o material necessário para o equipar já está comprado.

• **Reunião com a Associação Nacional de Farmácias** – O Sr. vereador **Octávio Machado** informa que amanhã, dia 03 de Abril, pelas 10:30 horas, irá reunir com a *Associação Nacional de Farmácias* para averiguar da possibilidade de concretização dos horários anteriormente praticados pelas farmácias no concelho de Palmela e que vieram a ser alterados. Possui argumentos que julga serem convincentes, no sentido de tentar repor a verdadeira resposta às necessidades das populações.

• **Jornadas sobre Segurança Alimentar / Comemoração do Dia Mundial da Saúde** – O Sr. vereador **Octávio Machado** informa que a Câmara Municipal de Palmela, no seguimento das *Jornadas sobre Segurança Alimentar e Comemorações do dia Mundial da Saúde*, tem vindo a desenvolver uma série de acções destinadas a contribuir para a sensibilização e participação das populações nas temáticas propostas. É disso exemplo, a elaboração da 1.ª edição da publicação “saúde em boletim” dedicada ao tema das alterações climáticas e segurança alimentar.

Mais informa que serão realizadas seis acções distintas:

. Dia 07 de Abril, pelas 14:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal irão realizar-se as *Jornadas sobre Segurança Alimentar* que irão contar com a presença do Sr. Manuel Ribeiro da Direcção Geral do Consumidor e pelo Sr. Mário Frota da Associação Portuguesa do Direito do Consumo com o objectivo de informar e sensibilizar os consumidores, profissionais e agentes económicos para os princípios de segurança alimentar;

. Dia 08 de Abril, pelas 15:00 horas, na Associação de Convívio de Idosos em Cabanas irá realizar-se uma acção de sensibilização para a população em geral sobre temas como os problemas da saúde e Alimentação Saudável;

. Dia 09 de Abril, pelas 15:00 horas, na Associação dos Reformados Pensionistas e Idosos do Pinhal Novo com a colaboração da Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal, irá realizar-se uma sessão de esclarecimento sobre a Prevenção e Cuidados das Diabetes;

. Dia 10 de Abril, pelas 14:30 horas, no Grupo Desportivo de Rio Frio serão realizadas acções sobre Alimentação Saudável e Hipertensão.

Ainda durante o mês de Abril serão realizadas acções de esclarecimento que consistem na 1.ª experiência no concelho do “Projecto Conversas Informais Venha Falar de Saúde” promovido pelo Grupo dos Centros de Saúde de Setúbal e Palmela em colaboração com a Autarquia, respondendo à campanha nacional iniciada pelo Instituto Português de Oncologia sobre a prevenção do cancro do colo do útero. Serão realizadas para as escolas secundárias do concelho duas sessões de esclarecimento para a população escolar com o seguinte calendário:

- Dia 10 de Abril, pelas 10:30 horas, no Auditório da Escola Secundária de Palmela;
- Dia 15 de Abril, pelas 14:30 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal do Pinhal Novo.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa apresenta cumprimentos extensíveis a todos.

• ***Processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira no âmbito do Departamento de Administração Urbanística entre 17.03.2008 e 31.03.2008 – O Sr. vereador José Carlos de Sousa*** coloca algumas questões/dúvidas que surgiram na sequência dos assuntos despachados pelo Sr. vereador no período antes referido, e no âmbito do Departamento de Administração Urbanística. Verificam-se uma série de indeferimentos relativamente a Val’Flor, quer ao promotor Construções Carvalho e Correia, quer à ImoPortugal Fundo de Investimento Imobiliário.

As questões que coloca são:

- . Qual o ponto de situação em que está a urbanização Val’Flor;
- . Qual o significado da alínea b) do n.º 3, do art. 31.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, em que estão baseados os indeferimentos;
- . Podem ou não começar-se a construir alguns dos lotes.

Relativamente às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia foram dadas as seguintes respostas:

. *Protocolo de Descentralização de Competências celebrado entre C.M.P. e Junta de Freguesia de Palmela* (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – A Sr.ª **vereadora Adília Candeias refere que a Câmara Municipal vai impor o cumprimento do Protocolo acima mencionado, nomeadamente, nas matérias relacionadas com as escolas. A Autarquia tem falado com todas as Juntas de Freguesia do concelho, para que se proceda à limpeza de todas as escolas. Contudo, chama a atenção ao Sr. Vereador para visitar outras escolas, nomeadamente na freguesia de Palmela, onde o trabalho de limpeza é feito regularmente.**

O Sr. vereador José Charneira cumprimenta a sala em geral.

***Processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira no âmbito do Departamento de Administração Urbanística • entre 17.03.2008 e 31.03.2008* (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador José Charneira refere que relativamente aos processos de indeferimento, os mesmos foram indeferidos por ausência de infra-estrutura.**

Informa que o empreiteiro, Sr. Armando Cunha, começou esta semana a conclusão da execução das infra-estruturas.

Informa ainda que, de acordo com a informação da EDP, as infra-estruturas eléctricas não estão concluídas, pelo que não estão reunidas as condições para a aprovação dos projectos e a emissão das respectivas licenças.

A alínea b) do n.º 3, do art. 31.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, a que se refere o Sr. vereador é a de indeferimento por ausência de infra-estruturas

. *Projecto “Semanas dedicadas às Freguesias”* (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – A Sr.ª **presidente em resposta à questão levantada pelo Sr. vereador José Braz Pinto refere que o executivo da Câmara Municipal é da opinião que os assuntos podem e devem ser repensados quando há razão para o ser.**

Refere que este ano com o novo modelo das *Semanas dedicadas às Freguesias*, pareceu normal e admissível que os Srs. vereadores da oposição sejam informados e participem nas iniciativas que são públicas e cujo programa será facultado a seu tempo.

. **Jornadas sobre Segurança Alimentar e Comemoração do Dia Mundial da Saúde** (Informações apresentadas pelo Sr. vereador Octávio Machado) – A Sr.^a presidente refere que são questões muito importantes, aquelas que o Sr. vereador Octávio Machado apresentou.

Refere que a autarquia estará representada nas iniciativas sobre Alimentação Saudável e nas acções do I.P.O. (Instituto Português de Oncologia) nas escolas secundárias, eventos muitíssimo importantes e que merecem todo o apoio.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA:

Informações:

• **Nova E.T.A.R. da Lagoinha** – O Sr. vereador José Charneira informa que a *nova E.T.A.R. da Lagoinha* localizada no Vale do Alecrim já entrou em funcionamento e a receber o afluente há cerca de uma semana.

É um investimento na ordem de € 3.600.000,00. É uma E.T.A.R. (Estação de Tratamento de Águas Residuais) que possui tratamento secundário com um sistema de lamas activadas, inclui um sistema de filtragem e uma desinfecção através de raios ultra-violetas e tem um processo que permite reaproveitar a água que é tratada para lavagens e regas. A execução desta estação de tratamento é um investimento grande da SIMARSUL e da Câmara Municipal de Palmela.

Informa que a SIMARSUL vai começar a retirar a parte líquida do efluente que está depositado, na antiga ETAR e depois inicia o processo de secagem das lamas, processo esse feito através do ar e que leva alguns meses. Só depois vai estar em condições de remover as lamas.

Finaliza dizendo que as populações da Lagoinha e arredores têm motivos para estarem satisfeitos porque os maus cheiros acabaram. Este é um bom sinal dos investimentos que a Câmara Municipal está a fazer no concelho e voltados para as populações.

• **E.T.A.R. do Afonsoeiro** – O Sr. vereador José Charneira informa que a *E.T.A.R. do Afonsoeiro* situada no Montijo vai receber efluentes do Pinhal Novo. A E.T.A.R. está em fase de testes e prevê-se que até ao final do mês de Abril seja possível desactivar a pequena estação elevatória que está à entrada do Pinhal Novo (quando se vem da Moita na rua Luís Camões) e que provoca sempre entupimentos.

Refere que é mais uma E.T.A.R. que entra em funcionamento, e é a concretização do plano e da decisão que foi tomada no mandato anterior em 2004-2007 com a adesão à SIMARSUL. A realização das obras que referiu nesta reunião contribui para finalizar definitivamente os problemas do saneamento no concelho.

Informa ainda que quando a Autarquia de Palmela aderiu à SIMARSUL, foi a Câmara que mais contribuiu para o sistema com E.T.A.R..

Refere que havia problemas com algumas E.T.A.R. que eram da 1.ª geração, caso da E.T.A.R. da Lagoinha cuja 1.ª fase era de 1980 e a 2.ª fase de 1990/1991. Era uma E.T.A.R. que não correspondência às exigências actuais e já não conseguia desempenhar cabalmente as suas funções.

Acrescenta que o mesmo acontecia com a E.T.A.R. da Salgueirinha no Pinhal Novo que foi substituída no mandato anterior pela E.T.A.R. nova que está situada no caminho que vai para Rio Frio. O mesmo tem vindo a acontecer com os Upgrades que se têm feito na E.T.A.R. da Marateca, na E.T.A.R. do Poceirão que vai brevemente entrar em obras para ser reformulada, a E.T.A.R. da Autoeuropa, a eliminação da E.T.A.R. da Barra Cheia que desapareceu e foi feita lá uma estação elevatória.

Finaliza dizendo que este plano integrado começa agora a dar os primeiros resultados.

Em relação à nova E.T.A.R. da Lagoinha, intervém o Sr. vereador José Braz Pinto para mencionar que:

Felicita a entrada em funcionamento da nova E.T.A.R. da Lagoinha.

Face ao que foi dito pelo Sr. vereador José Charneira sobre a possibilidade de se reutilizar a água para a agricultura e, tendo consciência de que esse objectivo poderá demorar muito tempo até estarem estabelecidos os respectivos protocolos, a questão que coloca é a de saber se com a entrada em funcionamento da nova E.T.A.R. da Lagoinha e com o encerramento da velha E.T.A.R. se prevê que a Vala da Salgueirinha em termos de águas negras venha a melhorar substancialmente.

O **Sr. vereador José Charneira** em resposta à questão levantada pelo Sr. vereador José Braz Pinto responde que presume que a água que vai sair da E.T.A.R. seja uma água bacteriologicamente pura.

Esclarece que as E.T.A.R. são obrigadas a ter uma licença de descarga e essa licença só será emitida se forem cumpridos os parâmetros de descarga fixados pela legislação internacional.

Acrescenta ser necessário que a chuva faça uma lavagem da vala da Salgueirinha para começar a correr água limpa. As descargas clandestinas serão depois mais facilmente identificadas.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

Informação:

• **Comemorações do Mês do Teatro** – O Sr. vereador Adilo Costa informa que decorrem, durante os meses de Março, e Abril, várias iniciativas no âmbito das *Comemorações do Dia Mundial do Teatro*. A Câmara Municipal em parceria com grupos de teatro amadores do concelho tem vindo a promover um conjunto de actividades em torno da temática do teatro. O programa municipal de teatro é efectuado numa lógica de desconcentração territorial abrangendo todas as freguesias do concelho.

Os equipamentos culturais do Município e das Colectividades têm sido e vão ser, até ao final de Abril, o palco para espectáculos de companhias nacionais e locais, que até à presente data já receberam cerca de 800 espectadores.

Enuncia as iniciativas (algumas delas já estreadas) que se vão realizar em torno da comemoração:

. No dia 29 de Março foi a estreia do grupo A.T.A. (Acção Teatral Artimanha) de Pinhal Novo;

. Nos dias 4 e 5 de Abril vão estrear os espectáculos T.E.L.A. (Teatro Estranhamento Louco e Absurdo), dos amadores de Águas de Moura e do Grupo Ensaio da Escola Secundária de Pinhal Novo. Durante o fim-de-semana será reposta a Cotovia pelo Grupo de Teatro as Avozinhas, que vai ter lugar no Cine Teatro S. João;

. No dia 19 de Abril vai estrear o Teatro Brinca na Sociedade Recreativa do Bairro Alentejano. Paralelamente aos espectáculos o Dia Mundial do Teatro vai-se assinalar também através de ateliers, contos, encontros e debates e uma exposição subordinada ao tema “*O que é o Teatro*” que vai estar patente até meados de Abril, numa iniciativa enquadrada no programa Território Artes em colaboração com o Ministério da Cultura em 4 freguesias do concelho.

Refere que o ritual da Queima do Judas trouxe, no passado dia 22 de Março, à Vila de Palmela mais de uma centena de elementos representantes de grupos de teatro que

puderam ver o teatro amador do concelho, e em que estiveram presentes colectividades do concelho, jovens escuteiros, músicos percussionistas, animadores de rua que em conjunto mobilizaram centenas de pessoas na Vila de Palmela.

Termina convidando todos os presentes a participar, durante este mês, nas peças de teatro que vão ter lugar por todo o território do concelho de Palmela.

ADMISSÃO DO PONTO 1-A NA ORDEM DO DIA:

A Sr.^a presidente propôs a admissão do ponto 1-A na Ordem do Dia:

- Pedido de informação previa (Proc.º L-8/01). Requerente: Maria de Lurdes Gomes Ribeiro. Local: Lagoinha – Freguesia de Palmela.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do ponto 1-A na Ordem do Dia.

ADMISSÃO DO PONTO 7 NA ORDEM DO DIA:

A Sr.^a presidente propôs a admissão do ponto 7 na Ordem do Dia:

- Construção do Quartel de Associação do Bombeiros Voluntários de Águas de Moura: ratificação de adenda ao Contrato-Programa.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do ponto 7 na Ordem do Dia.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 17.03.2008 a 31.03.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 19.03.2008 a 01.04.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.790.952,32 (um milhão, setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 6.443.235,88 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 5.279.298,85 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.163.937,03 (um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete euros e três cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 25/2007**, reunião extraordinária de 12.Dezembro.2007 – **aprovada por unanimidade**.

- **ACTA n.º 26/2007**, reunião ordinária de 19.Dezembro.2007 – **aprovada por unanimidade**.

II – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Construção do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura: ratificação de adenda ao Contrato-Programa:

PROPOSTA N.º 1/SMPC/08-2008:

«Através de deliberação aprovada na reunião pública de 12.12.2007, foi autorizada a celebração do Contrato-Programa destinado ao financiamento da construção do novo quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura.

Em data posterior à celebração do referido Contrato, foi solicitado pela Secretaria de Estado da Protecção Civil a alteração da programação financeira nele contida, de modo a antecipar os pagamentos assumidos pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Tal alteração foi formalizada através de uma Adenda, a qual revê a redacção da Cláusula 4.ª, de modo a acolher as pretensões da Secretaria de Estado. Aproveitou-se ainda este acto para corrigir um erro de escrita, relativo à data de assinatura do documento.

Tendo em consideração a urgência do processo, as partes procederam à assinatura da referida Adenda, no passado dia 28 de Março.

Em face do exposto **propõe-se**, nos termos do nº 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que seja ratificado o acto praticado pela Sra. Presidente da Câmara, de assinatura da Adenda ao Contrato-Programa para o financiamento do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, documento que se anexa, passando a fazer parte integrante da presente proposta

Anexos:

- Cópia da Adenda ao Contrato-Programa n.º 1/2008 da ANPC
- Cópia da deliberação da Câmara Municipal de 12.12.2007.»

Sobre a proposta de Construção do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura: ratificação de adenda ao Contrato-Programa numerada 1/SMPC/08-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que por razões políticas e por razões afectivas se congratula com a apresentação desta proposta. Esta proposta significa que as verbas do Poder Central vão chegar mais rapidamente à Corporação de Bombeiros e vão permitir que as obras sejam efectuadas com uma maior celeridade.

Faz votos para que o protocolo a celebrar entre a Câmara e os Bombeiros seja sujeito a deliberação o mais rapidamente possível, para que no mais curto espaço de tempo, se inaugure o novo Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, que vai ser construído numa zona em progresso, em que um conjunto dos investimentos vão contribuir para o desenvolvimento da região.

O **Sr. vereador Octávio Machado** mostra a sua satisfação pela forma como a Câmara Municipal soube lidar com este processo e a celeridade que foi dada ao mesmo. Menciona que esteve presente no aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia e pôde constatar os moldes em que um processo idêntico está em tramitação.

Gostaria de saber para quando está prevista a assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura.

A **Sr.ª presidente** refere que a assinatura do protocolo irá ser efectuada tão rapidamente quanto possível. A alteração agora proposta foi solicitada pela Administração Central que tem interesse à luz das actuais disponibilidades, nomeadamente, do Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégica Nacional) de financiar no 1º ano a obra.

Refere que a assinatura do contrato programa entre a autarquia e os bombeiros, não condiciona o desenvolvimento da obra, mas que o mesmo será oportunamente aprovado por esta Câmara.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.I. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Dispensa de Elaboração de Relatório Ambiental no Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal

PROPOSTA N.º 1/DAU-DPU/08-2008:

«De acordo com o n.º 6 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, é competência municipal a decisão sobre sujeição dos PMOT (Planos Municipais de Ordenamento de Território) à Avaliação Ambiental, tendo em conta o seu grau de susceptibilidade de provocar efeitos significativos no ambiente.

A elaboração do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, localizado em Pinhal Novo, foi deliberada em Reunião de Câmara de 01.03.2006, encontrando-se actualmente em fase de finalização de proposta para submissão a parecer da CCDR-LVT, seguindo-se a fase da consulta pública. De acordo com a norma transitória do D.L. 316/2007, de 19 de Setembro o Plano encontra-se obrigado à adaptação às novas exigências.

Tendo em conta o disposto no n.º 5 do Artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, face à reduzida dimensão do PP e às suas características de mera resolução de desenho urbano em perímetro urbano consolidado, considera-se que o Plano não se enquadra nos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos para o Ambiente, descritos no Anexo da última legislação referida, pelo que **se propõe** que a Câmara Municipal delibere a dispensa da avaliação ambiental do Plano em causa.»

Sobre a proposta de *Dispensa de Elaboração de Relatório Ambiental no Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal* numerada 1/DAU-DPU/08-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** alerta para o facto de há dois anos se ter aprovado a elaboração do Plano Pormenor da rua Marquês de Pombal e de até à presente data o mesmo não ter sido ainda submetido a parecer da C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional).

O **Sr. vereador José Charneira** refere não ser verdade que o Plano não tenha sido ainda enviado a parecer da C.C.D.R. O Plano de Pormenor esteve já sujeito às consultas obrigatórias, nomeadamente da C.C.D.R., onde aliás esteve cerca de um ano sem resposta. Após a recolha dos diversos pareceres foram os mesmos incorporados no Plano estando agora reunidas as condições do envio da proposta à C.C.D.R. para obtenção do parecer final.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III.II. – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1-A – Pedido de informação prévia (Proc.º L-8/01). Requerente: Maria de Lurdes Gomes Ribeiro. Local: Lagoinha – Freguesia de Palmela. Requerimento 10321/2007, de 27.11.2007:

PROPOSTA N.º 1/DAU-GRAGI/08-2008:

«1. Através do presente requerimento são apresentadas as peças escritas e desenhadas que visam rectificar os aspectos identificados anteriormente pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Palmela, respeitantes ao pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento, numa parcela de terreno na Lagoinha, classificada pelo PDM em Espaços Urbanos: Tecido Urbano Consolidado – B2c, apresentado inicialmente pelo requerimento n.º 3350/06, de 29.03.2006.

A pretensão reporta à construção de quatro moradias unifamiliares de dois pisos e anexos, num prédio com uma área de 9.012 m², sito na Lagoinha – Palmela, no nome de Maria de Lurdes Gomes Ribeiro.

Esta pretensão tem como antecedente um anterior pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento apresentado sob o requerimento n.º 971/01, de 31.01.2001, para o mesmo prédio.

Após analisada, a pretensão foi levada a deliberação da Câmara Municipal, em 21.02.2001, tendo a proposta de parecer desfavorável sido aprovada por unanimidade. Os fundamentos que estiveram na base da proposta de parecer desfavorável recaíram na necessidade de definir e hierarquizar a rede viária e de definir as redes de drenagem das águas residuais domésticas e pluviais (em suma, ausência / insuficiência de infra-estruturas viárias e de saneamento básico).

2. Face à pretensão agora apresentada, procedeu-se à consulta de entidades externas e serviços internos da Câmara Municipal, tendo-se, na Informação Técnica elaborada pelo GRAGI em 16.11.2006, compilado todos os pareceres recebidos, e notificado a requerente das necessárias alterações a efectuar para adaptar as peças escritas e desenhadas.

3. Pelo presente requerimento veio a requerente apresentar as necessárias peças escritas e desenhadas no sentido de adaptar a proposta de desenho urbano apresentado às questões levantadas pelas entidades exteriores e serviços internos, em tempo útil.

Analisando-se as mesmas, considera-se que, de um modo geral, foram feitas as alterações necessárias e indicadas pelo Município.

Não obstante, e face às recentes observações do GPCQI, consideramos que deverão vir a ser observados, em fase de licenciamento desta operação urbanística, os seguintes condicionalismos e soluções infra-estruturais a adoptar:

Rede Viária:

Em termos gerais, informa-se que o presente processo deverá cumprir com a legislação aplicável à data, nomeadamente o D.L.123/97, de 22 de Maio. Caso o promotor pretenda cumprir com a legislação actualizada, D.L. 163/2006, de 8 de Agosto, deverá solicitá-lo por escrito à Câmara Municipal.

Caso venha a ser deferido, deverá o promotor apresentar o seu projecto em coerência com a referida legislação.

No caso em apreço, a passadeira proposta, de acordo com a peça desenhada ESP-2 está em calçada grossa e tem uma largura de 5,5 metros conforme Decreto-Lei 163/2006.

No entanto, o Decreto-Lei 163/2006, especifica condicionantes para o rebaixamento do passeio e não para a própria passadeira. Quanto à sua localização, esta deverá ser deslocada para fora do raio de curvatura (movidada para Oeste) e a sua largura poderá ser reduzida para 4 metros. Quanto ao material a adoptar poderá ser mantida a calçada grossa proposta.

Também não existe necessidade de colocar calçada grossa na continuidade da passadeira, uma vez que não se prevê trânsito viário nessa zona do passeio. Por conseguinte deverá ser alterado para calçada miúda, tal como o resto do passeio.

Deverá ser entregue uma adenda à memória descritiva que especifique qual o Decreto-Lei que está subjacente à proposta, ou seja o Decreto-Lei 163/2006, ou o Decreto-Lei 123/97, que a ser o primeiro deverá promotor cumprir previamente com o referido no 1º parágrafo desta análise.

Quanto à cedência do terreno para domínio público no lote 5 para efeitos de implantação da via com 6,5 m ao eixo dever-se-á esclarecer, eventualmente com o auxílio da Divisão Jurídica, em que deverá a cedência ser efectuada.

Para os passeios em calçada miúda deverá ser prevista uma camada de tout-venant com 0,15 metros de espessura abaixo da almofada de pó de pedra. Esta poderá ser reduzida para um mínimo de 0,10 metros de espessura.

Rede de Abastecimento de Água e Águas Residuais:

Terá de ser executado um prolongamento da rede de distribuição de água, com cerca de 130 metros, da Rua do Aviário até à ligação da rede no loteamento. A rede de distribuição

proposta deverá ser alterada, ou devidamente justificada a existência da válvula de seccionamento no meio da conduta de distribuição.

Está em fase de ensaios o Emissário de águas residuais domésticas na Lagoinha na Rua do Aviário que segundo as indicações da Simarsul entram em serviço em Fevereiro do corrente ano, devendo ser prevista a ligação gravítica dos colectores de drenagem do arruamento proposto que serve o loteamento ao referido emissário, sob jurisdição da SIMARSUL. Foi proposta a instalação de fossas estanques, por lote, até à entrada em funcionamento do emissário e da ETAR, devendo o projecto das especialidades incluir os critérios de funcionamento destas estruturas prediais (a ligação ao emissário que existe na Rua do Aviário deverá ser antecedida da apresentação de um projecto de execução).

Quanto à drenagem das águas pluviais, na Rua dos Martinhos é de referir a existência na mesma rua de uma vala para onde poderão ser encaminhadas as águas pluviais, proposta que deverá ser devidamente licenciada na CCDR/LVT, pelo promotor.

Dando seguimento ao artigo 40º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, deverá a presente proposta ser sujeita a parecer vinculativo da Administração da RH competente ou da CCDR/LVT.

Espaços Verdes e Resíduos Sólidos Urbanos:

Deverão ser apresentados, em fase de Licenciamento da Operação de Loteamento:

- Levantamento Topográfico, que preveja a identificação de toda a arborização existente na parcela alvo da intervenção. Neste âmbito, solicita-se ainda, que a propósito da arborização existente, se identifiquem os exemplares a manter e aqueles que terão que ser retirados (com eventual transplante na área de intervenção ou não). Esta informação poderá constar no plano de arborização proposto, ou numa peça desenhada à parte, por exemplo Plano de Medidas Cautelares, desde que resulte numa leitura adequada da pretensão. Caso haja a necessidade de abate ou transplante de algum exemplar protegido por lei, deverá apresentar a devida autorização da D.G.F., a qual deverá constar nos elementos a entregar posteriormente.
- Plano de modelação, pois considera-se ser de extrema importância a existência desta informação, uma vez que este aspecto é muitas vezes elemento condicionante para a possibilidade de execução da proposta, e consequente aprovação ou não da pretensão, até porque esta é uma zona problemática em termos de drenagem Pluvial e somente através da execução de uma correcta proposta de modelação se poderá eventualmente contribuir para a resolução deste aspecto.

- Plano Geral da proposta, correspondendo a uma identificação das diferentes áreas funcionais propostas, com indicação genérica da estrutura arbórea, arbustiva e herbácea (caso exista), indicação das zonas impermeabilizadas (com o tipo de pavimentos propostos). Este aspecto assume particular importância no capítulo da Drenagem Pluvial pelo facto de estarmos perante uma zona classificada como zona inundável. Solicita-se ainda que este plano geral, identifique todo o tipo de infra-estruturas propostas instalar no espaço público, nomeadamente, depósitos de gás, postos de transformação, armários diversos, etc.

4. Consideramos ainda referir que não poderão ser aceites as propostas de áreas brutas de construção de 340,00 m² para cada lote, mas antes, e só, o equivalente a um índice máximo de 0,25 da área de cada lote, conforme estipula o n.º 4 do art. 11.º do Regulamento do PDM, a saber:

N.º do Lote	Área proposta do Lote	Área Bruta de Construção Total
1	1.027,61 m ²	256,90 m ²
2	999,20 m ²	249,80 m ²
3	911,84 m ²	227,96 m ²
4	975,14 m ²	243,78 m ²

5. Importa ainda ressaltar que, uma vez que não são previstas áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, sugerindo-se o pagamento de uma compensação em numerário, não se vê inconveniente nesse procedimento, devendo o montante respectivo ser calculado em fase de licenciamento.

6. Por fim, e numa perspectiva de planeamento urbanístico, consideramos também informar que a proposta de desenho urbano inerente à pretensão se coaduna com a proposta de desenho urbano do Plano de Pormenor de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros, não criando qualquer situação que possa vir a obstar à implementação do mesmo no terreno, mas antes, e pelo contrário, deixando já criadas algumas condições para a criação da via estruturante preconizada na referida proposta do supracitado plano.

Face a todo o exposto, **propõe-se** a emissão de parecer favorável à pretensão, nos pressupostos acima referidos, e condicionada à necessidade de, em fase de licenciamento, serem apresentados os elementos recentemente indicados pelo GPCQI (Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas), as rectificações às áreas brutas de construção total permitidas para cada um dos lotes, e o pagamento da compensação em numerário referente à ausência de áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva.»

Sobre a proposta de *Pedido de informação previa (Proc.º L-8/01). Requerente: Maria de Lurdes Gomes Ribeiro. Local: Lagoinha – Freguesia de Palmela numerada 1/DAU-GRAGI/08-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que todo o processo lhe suscita algumas confusões, pelo que tem que tecer algumas considerações.

Refere que teve oportunidade de ler a deliberação tomada em 21 de Fevereiro de 2001, em que se refere que na zona não existiam infra-estruturas, nomeadamente, rede de águas residuais domésticas e pluviais e que a impermeabilização do solo não tinha solução para a drenagem, provocando acumulação de águas e dificultando a circulação.

Foi aprovado a elaboração de um Plano de Pormenor para a zona em causa, em 21 de Fevereiro de 2001.

Perante a proposta agora apresentada surgem algumas dúvidas e há questões relacionadas com a sua redacção que se lhe colocam:

. É feita referência aos Decretos-Lei n.ºs 123/97 e 163/06. Este processo foi instruído durante a vigência do Decreto-Lei 163/06 e é referido no texto da proposta referente à Rede Viária que “(...) caso o promotor pretenda cumprir com a legislação actualizada tem o mesmo de solicitar à Câmara por escrito essa situação (...)”. Este parágrafo provoca alguma confusão, e gostava que lhe fosse explicado.

. No que respeita à Rede de Abastecimento de Água e Águas Residuais, refere-se em determinada altura “(...) está em fase de ensaios o emissário de águas residuais domésticas de Lagoinha na Rua do Aviário que segundo as indicações da SIMARSUL entram em serviço em Fevereiro do corrente ano (...)”. Pergunta se estando nós já em Abril é “entram” ou “entraram”, acreditando ser um erro de redacção.

. Houve oportunidade de verificar alguns processos existentes na mesma zona e foi verificado que no processo L-18/02, do Sr. Francisco António Vinagre, sito em Mata Lobos . Lagoinha foi emitido pela Autarquia parecer desfavorável exactamente pelos mesmos argumentos de que não existem infra-estruturas na zona e de que é preciso estabelecer um Plano de Pormenor. Importa referir que a pretensão foi enviada à equipa que está a desenvolver o Plano de Pormenor para enquadramento da proposta.

. Depois de verificada a proposta do Sr. Luís Filipe Machado Melos Duarte, a que respeita o processo L-23/04, também se menciona que a área em apreço não se encontra servida por infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas numa perspectiva de planeamento da Lagoinha. Mais refere que está prevista a execução da respectiva rede de drenagem e que se vão encaminhar os efluentes para a E.T.A.R. municipal. Esta

pretensão foi também merecedora de parecer desfavorável e situa-se na Lagoinha, tal como a proposta em discussão.

. Por último a proposta do processo L-21/05, sito em Lagoinha, tem precisamente a mesma redacção “(...) é merecedor de parecer desfavorável, porque não há infra-estruturas na zona (...)”.

. A generalidade das propostas termina com um parágrafo idêntico: “*caso venha a ocorrer entendimento, pode reavaliar-se a situação*”.

. A questão que coloca é a de saber se actualmente já estão criadas as condições, uma vez que esta proposta é de emissão de parecer favorável. Caso existam condições pergunta se não se deveria comunicar aos munícipes dos restantes processos a possibilidade de pedirem a reavaliação dos mesmos. Há que estabelecer procedimentos de equidade para que uns não venham a ser prejudicados em detrimento de outros.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que vai começar por aquilo que parece mais simples que tem a ver com a legislação que se aplica a estas situações.

Refere que aquando da entrada deste pedido de informação prévia estava em vigor uma determinada legislação e que enquanto ocorreu a sua tramitação entrou em vigor nova legislação. Normalmente o que a legislação consagra é que os processos que já tramitam ou que já têm pareceres favoráveis para começar a tramitar com base numa determinada legislação devem desenvolver-se nos termos dessa legislação, a não ser que o requerente solicite expressamente à Autarquia a aplicação da nova legislação.

Relativamente às outras questões que o Sr. vereador José Braz Pinto levantou, o **Sr. vereador José Charneira** passa a explicar o seguinte:

. O parecer dado pelo G.P.C.Q.I. foi dado em Janeiro, pelo que se refere à entrada em funcionamento da E.T.A.R. em Fevereiro e como foi referido há pouco entrou em funcionamento no final de Março. Está em causa um pedido de informação prévia. Vai ser necessário apresentar o projecto de loteamento e, posteriormente, os projectos de infra-estruturas. Neste caso concreto já estão reunidas as condições para fazer a ligação ao emissário que já está em funcionamento, emissário esse que passa na Rua do Aviário.

. Foi mencionado pelo Sr. vereador um exemplo de uma propriedade em Mata Lobos, que é exactamente do lado Poente da estrada e que, possivelmente pela sua localização mesmo com este emissário, não vai ser possível a sua ligação pelo que foi emitido parecer desfavorável, porque de facto não há infra-estruturas. Esta informação prévia teve um parecer desfavorável em 2001, porque naquela altura não estavam reunidas as condições

nem se sabia quando é que iriam estar. É natural que as propriedades que se localizam mais em torno do emissário venham a apresentar pretensões. Os serviços camarários terão de articular essas mesmas pretensões com o Plano Pormenor em desenvolvimento.

Finaliza dizendo que já existem loteamentos, nomeadamente na Rua do Aviário em que há um loteamento do promotor Elvisado que possui uma série de moradias e as obras de infra-estruturas já estão feitas, tendo dado já entrada na Câmara Municipal o pedido de ligação das águas residuais directamente ao emissário que passa na referida rua.

Após discussão a redacção da proposta passou a ser a seguinte:

«1. Através do presente requerimento são apresentadas as peças escritas e desenhadas que visam rectificar os aspectos identificados anteriormente pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Palmela, respeitantes ao pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento, numa parcela de terreno na Lagoinha, classificada pelo PDM em Espaços Urbanos: Tecido Urbano Consolidado – B2c, apresentado inicialmente pelo requerimento n.º 3350/06, de 29/03/2006.

A pretensão reporta à construção de quatro moradias unifamiliares de dois pisos e anexos, num prédio com uma área de 9.012 m², sito na Lagoinha – Palmela, no nome de Maria de Lurdes Gomes Ribeiro.

Esta pretensão tem como antecedente um anterior pedido de Informação Prévia sobre Operação de Loteamento apresentado sob o requerimento n.º 971/01, de 31/01/2001, para o mesmo prédio.

Após analisada, a pretensão foi levada a deliberação da Câmara Municipal, em 21.02.2001, tendo a proposta de parecer desfavorável sido aprovada por unanimidade. Os fundamentos que estiveram na base da proposta de parecer desfavorável recaíram na necessidade de definir e hierarquizar a rede viária e de definir as redes de drenagem das águas residuais domésticas e pluviais (em suma, ausência / insuficiência de infra-estruturas viárias e de saneamento básico).

2. Face à pretensão agora apresentada, procedeu-se à consulta de entidades externas e serviços internos da Câmara Municipal, tendo-se, na Informação Técnica elaborada pelo GRAGI em 16.11.2006, compilado todos os pareceres recebidos, e notificado a requerente das necessárias alterações a efectuar para adaptar as peças escritas e desenhadas.

3. Pelo presente requerimento veio a requerente apresentar as necessárias peças escritas e desenhadas no sentido de adaptar a proposta de desenho urbano apresentado às questões levantadas pelas entidades exteriores e serviços internos, em tempo útil.

Analisando-se as mesmas, considera-se que, de um modo geral, foram feitas as alterações necessárias e indicadas pelo Município.

Não obstante, e face às recentes observações do GPCQI, consideramos que deverão vir a ser observados, em fase de licenciamento desta operação urbanística, os seguintes condicionalismos e soluções infra-estruturais a adoptar:

Rede Viária:

Em termos gerais, informa-se que o presente processo deverá cumprir com a legislação aplicável à data, nomeadamente o D.L.123/97 de 22 de Maio. Caso o promotor pretenda cumprir com a legislação actualizada, DL 163/2006 de 8 de Agosto, deverá solicitá-lo por escrito à Câmara Municipal.

Caso venha a ser deferido, deverá o promotor apresentar o seu projecto em coerência com a referida legislação.

No caso em apreço, a passadeira proposta, de acordo com a peça desenhada ESP - 2 está em calçada grossa e tem uma largura de 5,5 metros conforme Decreto-Lei 163/2006.

No entanto, o Decreto-Lei 163/2006 especifica condicionantes para o rebaixamento do passeio e não para a própria passadeira. Quanto à sua localização, esta deverá ser deslocada para fora do raio de curvatura (movidada para Oeste) e a sua largura poderá ser reduzida para 4 metros. Quanto ao material a adoptar poderá ser mantida a calçada grossa proposta.

Também não existe necessidade de colocar calçada grossa na continuidade da passadeira, uma vez que não se prevê trânsito viário nessa zona do passeio. Por conseguinte deverá ser alterado para calçada miúda, tal como o resto do passeio.

Deverá ser entregue uma adenda à memória descritiva que especifique qual o Decreto-Lei que está subjacente à proposta, ou seja o Decreto-Lei 163/2006 ou o Decreto-Lei 123/97, que a ser o primeiro deverá promotor cumprir previamente com o referido no 1.º parágrafo desta análise.

Quanto à cedência do terreno para domínio público no lote 5 para efeitos de implantação da via com 6,5 m ao eixo dever-se-á esclarecer, eventualmente com o auxílio da Divisão Jurídica, em que género deverá a cedência ser efectuada.

Para os passeios em calçada miúda deverá ser prevista uma camada de tout-venant com 0,15 metros de espessura abaixo da almofada de pó de pedra. Esta poderá ser reduzida para um mínimo de 0,10 metros de espessura.

Rede de Abastecimento de Água e Águas Residuais:

Terá de ser executado um prolongamento da rede de distribuição de água, com cerca de 130 metros, da Rua do Aviário até à ligação da rede no loteamento. A rede de distribuição proposta deverá ser alterada, ou devidamente justificada a existência da válvula de seccionamento no meio da conduta de distribuição.

Está já em funcionamento o Emissário de águas residuais domésticas na Lagoinha na Rua do Aviário que segundo as indicações da Simarsul entrou em serviço em Março do corrente ano, devendo assim ser prevista a ligação gravítica dos colectores de drenagem do arruamento proposto que serve o loteamento ao referido emissário, sob jurisdição da SIMARSUL. Foi proposta a instalação de fossas estanques, por lote, até à entrada em funcionamento do emissário e da ETAR, devendo o projecto das especialidades incluir os critérios de funcionamento destas estruturas prediais (a ligação ao emissário que existe na Rua do Aviário deverá ser antecedida da apresentação de um projecto de execução).

Quanto à drenagem das águas pluviais, na Rua dos Martinhos é de referir a existência na mesma rua de uma vala para onde poderão ser encaminhadas as águas pluviais, proposta que deverá ser devidamente licenciada na CCDR/LVT, pelo promotor.

Dando seguimento ao artigo 40º da Lei nº58/2005 de 29 de Dezembro, deverá a presente proposta ser sujeita a parecer vinculativo da Administração da RH competente ou da CCDR/LVT.

Espaços Verdes e Resíduos Sólidos Urbanos:

Deverão ser apresentados, em fase de Licenciamento da Operação de Loteamento:

- Levantamento Topográfico, que preveja a identificação de toda a arborização existente na parcela alvo da intervenção. Neste âmbito, solicita-se ainda, que a propósito da arborização existente, se identifiquem os exemplares a manter e aqueles que terão que ser retirados (com eventual transplante na área de intervenção ou não). Esta informação poderá constar no plano de arborização proposto, ou numa peça desenhada á parte, por exemplo Plano de Medidas Cautelares, desde que resulte numa leitura adequada da pretensão. Caso haja a necessidade de abate ou transplante de algum exemplar protegido por lei, deverá-se apresentar a devida autorização da D.G.F., a qual deverá constar nos elementos a entregar posteriormente.
- Plano de modelação, pois considera-se ser de extrema importância a existência desta informação, uma vez que este aspecto é muitas vezes elemento condicionante para a possibilidade de execução da proposta, e consequente aprovação ou não da pretensão, até porque esta é uma zona problemática em termos de drenagem Pluvial e somente através da execução de uma correcta

proposta de modelação se poderá eventualmente contribuir para a resolução deste aspecto.

- Plano Geral da proposta, correspondendo a uma identificação das diferentes áreas funcionais propostas, com indicação genérica da estrutura arbórea, arbustiva e herbácea (caso exista), indicação das zonas impermeabilizadas (com o tipo de pavimentos propostos). Este aspecto assume particular importância no capítulo da Drenagem Pluvial pelo facto de estarmos perante uma zona classificada como zona inundável. Solicita-se ainda que este plano geral, identifique todo o tipo de infra-estruturas propostas instalar no espaço público, nomeadamente, depósitos de gás, postos de transformação, armários diversos, etc.

4. Consideramos ainda referir que não poderão ser aceites as propostas de áreas brutas de construção de 340,00 m² para cada lote, mas antes, e só, o equivalente a um índice máximo de 0,25 da área de cada lote, conforme estipula o n.º 4 do art. 11º do Regulamento do PDM, a saber:

N.º do Lote	Área proposta do Lote	Área Bruta de Construção Total
1	1027,61 m ²	256,90 m ²
2	999,20 m ²	249,80 m ²
3	911,84 m ²	227,96 m ²
4	975,14 m ²	243,78 m ²

5. Importa ainda ressaltar que, uma vez que não são previstas áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, sugerindo-se o pagamento de uma compensação em numerário, não se vê inconveniente nesse procedimento, devendo o montante respectivo ser calculado em fase de licenciamento.

6. Por fim, e numa perspectiva de planeamento urbanístico, consideramos também informar que a proposta de desenho urbano inerente à pretensão se coaduna com a proposta de desenho urbano do Plano de Pormenor de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros, não criando qualquer situação que possa vir a obstar à implementação do mesmo no terreno, mas antes, e pelo contrário, deixando já criadas algumas condições para a criação da via estruturante preconizada na referida proposta do supracitado plano.

Face a todo o exposto, **propõe-se** a emissão de parecer favorável à pretensão, nos pressupostos acima referidos, e condicionada à necessidade de, em fase de licenciamento, serem apresentados os elementos recentemente indicados pelo GPCQI (Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas) as rectificações às áreas brutas de construção total permitidas para cada um dos lotes, e o pagamento da

compensação em numerário referente à ausência de áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foram apresentadas as seguintes propostas em simultâneo:

PONTO 2 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação
Requerente: Maria Eugénia Silva Lopes Vagos:

PROPOSTA N.º 1/DAI-SGC/08-2008:

«Através do ofício registado no passado dia 28 de Fevereiro, a Sra. Maria Eugénia Silva Lopes Vagos, com local de consumo sito na Av. Alberto Valente N.º 72-1.º em Volta da Pedra, solicitou a redução da tarifa de saneamento, debitada na factura de água n.º 8001023235, relativa ao mês de Fevereiro de 2008. O valor de € 3.091,43 (três mil, noventa e um euros e quarenta e três cêntimos), correspondente a 805 m³, foi devido a uma rotura ocorrida na canalização do prédio, na tubagem existente entre o contador e a residência.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo do caudal na rede de drenagem de águas residuais.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto

no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento, de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura a qual foi de 15 m³ mensais.»

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação
Requerente: Paulo Jorge Antunes Saramago

PROPOSTA N.º 2/DAI-SGC/08-2008:

«Através do ofício registado no passado dia 12 de Fevereiro, o Sr. Paulo Jorge Antunes Saramago, com local de consumo sito na Rua Padre Américo Nº 3 Lote 16 em Cabanas, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água nº 8001016550, relativa ao mês de Fevereiro de 2008. O valor de € 3.519,85 (três mil, quinhentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente a 916 m³, foi devido a uma rotura ocorrida na canalização do prédio, debaixo de um pavimento localizado na parte de trás da moradia, junto a um pequeno pedaço de relva.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo do caudal na rede de drenagem de águas residuais.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura a qual foi de 15 m³ mensais.»

Em relação às propostas de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação numeradas 1/DAI-SGC/08-2008 e 2/DAI-SGC/08-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que o sentido de voto que os vereadores Socialistas têm assumido neste tipo de propostas não vai ser alterado. Entretanto, há algumas reflexões e perguntas que gostaria de fazer:

. Relativamente à proposta n.º 1 da requerente Maria Eugénia Silva Lopes Vargos pergunta como é possível terem-se gasto 805 m³ até ter sido feita a necessária reparação.

. No que respeita à proposta n.º 2 do requerente Paulo Jorge Antunes Saramago, fazendo uma análise à mesma, têm noção, possivelmente errada, que o critério jurídico que está a ser aplicado de perdão é quando a ruptura ocorre antes do contador ou à volta do mesmo, contudo pode constatar-se no processo que a ruptura se deu depois do contador.

. Pergunta igualmente se todas as moradias situadas em Cabanas têm ligação à rede de saneamento ou possuem fossa particular.

Face à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador José Charneira** refere que o que está contido na informação, relativamente ao 1ª requerente é que a água se infiltrava no muro e no solo, não vindo à superfície, pelo que era difícil detectar.

O parecer jurídico refere que quando as rupturas se dão do contador para dentro a responsabilidade é do consumidor. Acontece muito frequentemente nos edifícios situados na Volta da Pedra que estão afastados da estrada o contador estar normalmente colocado no muro à entrada, Assim havendo uma ruptura a água infiltra-se no muro segue directa ao chão e os moradores só se apercebem quando recebem a factura para pagar.

Relativamente às moradias de Cabanas, retirando casos isolados, que não é o caso deste, estão ligadas à rede de saneamento.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** afirma que o que está a ser perdoado a este município nesta situação não é a percentagem referente ao tratamento dos resíduos sólidos, mas sim a percentagem referente ao saneamento.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que o que se está a propor em ambas as propostas é a isenção de 25 % das tarifas e tanto num caso como noutra os municípios não pagam os 805 m³ e 916 m³ de água, mas pagam a média dos últimos 12 meses.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere ter percebido que se o município não usar o saneamento não paga a respectiva tarifa e, era esse o esclarecimento que pretendia.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, numerada 1/DAI-SGC/08-2008, cuja requerente é Maria Eugénia Silva Lopes Vagos, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

Submetida a votação a proposta de **Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação**, numerada **2/DAI-SGC/08-2008**, cujo requerente é **Paulo Jorge Antunes Saramago**, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo Sr. vereador **Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Empreitada de “Reforço do sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo”: aprovação do projecto e lançamento do concurso público:

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/08-2008:

«Dada a necessidade de reforçar o sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo, foi elaborado o projecto que inclui a construção de condutas elevatórias e de distribuição de água, construção de reservatório e câmara de manobras, construção de abrigos e casetas em três furos de captação e fornecimento e instalação do respectivo equipamento.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Reforço do sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo», em conformidade com o exposto na alínea a) do n.º 2, do Art.º 48º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Que o preço base do concurso seja no valor de € 1.469.075,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos);
3. Aprovar o Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
4. Que a Comissão de Abertura das propostas seja constituída por:
 - Maria da Conceição Antunes Lopes
 - Maura Gonçalves dos Santos
 - Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Marco Jorge Cardoso do Vale
- Diogo Andersen de Albuquerque de Orey

5. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:

- José Augusto Gonçalves Antunes
- Marco Jorge Cardoso do Vale
- Maura Gonçalves dos Santos

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Diogo Andersen de Albuquerque de Orey
- Ângela Carmo Peres

6. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Reforço do sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo”*: aprovação do projecto e lançamento do concurso público numerada 1/DOLC-DPOP/08-2008 intervieram:

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que nos últimos tempos tem sido prática da Câmara a interdisciplinaridade nas propostas de abertura e análise dos concursos lançados. Esta proposta e a seguinte reflectem essa forma de trabalhar entre os vários serviços municipais.

Acrescenta que o projecto foi executado pelo D.A.I. (Departamento de Ambiente e Infra-estruturas) sendo um sinal de que os serviços estão a saber trabalhar em conjunto. A proposta seguinte também reflecte um trabalho muito estreito com a Divisão de Educação,

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** saúda a interdisciplinaridade, e diz que tal aspecto é fundamental para obter bons resultados, desde que seja bem acompanhado.

Saúda o lançamento do concurso para execução da empreitada de “Reforço do abastecimento de água ao Pinhal Novo”, até porque, pelo menos, desde 2003 que se vem falando nesse mesmo reforço. Como é sabido também existem determinadas zonas onde a elevação e a pressão das águas, nomeadamente nos terceiros andares não é ainda suficiente.

Pede para ser esclarecido quanto ao seguinte: a proposta submetida à Câmara em 24 de Janeiro de 2007, mencionava que o total do investimento era de € 1.680.000,00 e agora é lançado o concurso com a base estimada em € 1.469.000,00, pelo que gostaria de saber o que se alterou entretanto.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a Autarquia, desde 2003, tem vindo a fazer uma série de intervenções no Pinhal Novo, de forma a resolver e a reforçar o

abastecimento de água. A falta de pressão nos 3º andares existe em pequenas zonas bem identificadas.

Acrescenta que foram feitas remodelações de toda a rede na Avenida Alexandre Herculano utilizando uma tecnologia nova por intrusão não tendo sido necessário abrir buracos no pavimento. Sendo assim as pessoas não se aperceberam que a obra estava a ser feita.

O Bairro Lencastre também sofreu obras de remodelação. Foi colocado um sistema hidropressor na Fonte da Vaca, foram feitos três furos na Vila Serena, foram postos em funcionamento dois furos que já existiam no Monte do Francisquinho. Um deles foi optimizado e está a ser utilizado para a rega em Val'Flor o outro foi ligado à rede fechando a malha do lado norte para o lado sul com atravessamento por baixo da linha de caminho de ferro. Foram feitos muitos investimentos e foram gastos em todas estas obras entre € 700.000,00 a € 800.000,00 nas remodelações que sucessivamente têm sido feitas desde 2003. Este é o investimento final que tem como objectivo fazer a cobertura do possível desenvolvimento do Pinhal Novo de acordo com aquilo que o PDM permite.

Acrescenta que somente se propõe, neste momento, a construção a construção de um reservatório apoiado, ficando espaço para fazer um segundo. No projecto estavam previstos dois reservatórios, mas concluiu-se não ser necessário fazer o segundo, porque o que foi construído tem capacidade para suportar o crescimento do Pinhal Novo nos próximos anos nomeadamente toda a zona de Val'Flor e mais zonas que possam aparecer. Mais tarde se for necessário investe-se cerca de € 220.000,00 e reforça-se o abastecimento de acordo com as necessidades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 – Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º Ciclo”: lançamento do concurso público de concepção / construção.

PROPOSTA N.º 2/DOLC-DPOP/08-2008:

«Dada a necessidade de ampliação da Escola EB 2,3 de Poceirão para integração do 1º ciclo, elaborou-se o respectivo projecto de execução cujo programa funcional para este equipamento integra a construção de 10 salas de aula para ensino básico e respectivas áreas de expressão plástica, centro de recursos, sala polivalente, sala de estudo, gabinete de atendimento, instalações sanitárias e zona de recreio coberto.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo», em conformidade com o exposto na alínea a) do n.º 2, do Art.º 48.º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Que o preço base do concurso seja no valor de 711.260,68 € (setecentos e onze mil, duzentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos);
3. Aprovar o Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
4. Que a Comissão de Abertura das propostas seja constituída por:

- Maria da Conceição Antunes Lopes
- Maura Gonçalves dos Santos
- Diogo Andersen de Albuquerque de Orey

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Marco Jorge Cardoso do Vale
- Paulo Filipe Lemos Carvalho da Silva

5. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:

- José Augusto Gonçalves Antunes
- Luís Filipe Balseiro Amaro
- Diogo Andersen de Albuquerque de Orey

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Marco Jorge Cardoso do Vale
- Ângela Carmo Peres

6. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º Ciclo”: lançamento do concurso público de concepção / construção numerada 1/DAI-DHU/01-2008 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa congratula-se com o facto de daqui a mais ou menos um ano a escola estar pronta.

Saúda o facto de se avançar com as 10 salas de aula e de o preço base de concurso ser de € 711.000,00 que parece ser efectivamente um excelente preço.

Acrescenta que se tem dito que a Câmara de Palmela, gasta demasiado nas escolas e que faz poucas salas. Aconteceu em Aires quando foi gasto mais de € 2 milhões de euros para 8 salas. Aconteceu no Pinhal Novo e acontece numa série de sítios. As situações e as circunstâncias são diferentes e até o tipo de arquitectura também é diferente.

Julga que este valor é equivalente aos valores que se praticam na Península de Setúbal para salas com este tipo de dimensão, até inferior para 10 salas àquele que habitualmente se faz nos outros Municípios.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que é necessário ter-se em consideração que toda esta construção se vai inserir no conjunto escolar já existente e com infra-estruturas que contribui muito para diminuir os custos.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que a diferença de valores se deve, para além das questões já abordadas pelo vereador Adilo Costa, ao facto de esta escola não ser dotada de espaços, como refeitório, arranjos exteriores e outros espaços que as escolas isoladas têm que ter e que encarecem muito este tipo de projecto.

Acrescentou que para se avançar com a construção de uma escola com 10 salas a um preço base mais baixo do que outros projecto como, por exemplo, a escola de Aires vão ter de se utilizar materiais que se enquadram na tipologia da actual escola do 2.º e 3.º ciclo construída pelo Ministério da Educação e não um projecto de raiz. Contudo o que tem de comum é o caso da Escola de Aires, escola essa procurada por muitas famílias da região. O projecto da Escola Aires é um projecto de excelência e acha que todos se devem orgulhar por ter um projecto assim no concelho de Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda o facto de nos últimos tempos se terem feito tantas remodelações e de se terem construído edifícios escolares novos naquela área. Pode dizer-se que aqueles miúdos que ali nasceram, vão começar a ter a mesma igualdade de oportunidades que têm outros miúdos nascidos em outras partes do concelho e do país.

Conclui que é importante investir agora para que os jovens compreendam que aquela escola poder-lhes-á dar as qualificações necessárias para poderem ter outros horizontes na vida que naturalmente até agora não tinham.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que após a intervenção da Sr.ª vereadora Adília ficou triste por saber que os materiais que vão ser utilizados para a ampliação/construção da Escola EB 2,3 de Poceirão, são materiais de menor qualidade.

Termina dizendo que o Poceirão também merecia uma escola como a Escola de Aires mas tem que se poupar e acha muito bem que se poupe.

A **Sr.ª presidente** refere que não poder deixar passar em claro um mau princípio que é a deturpação das palavras dos outros. O que a Sr.ª vereadora Adília acabou de fazer, no seguimento do tinha feito o Sr. vereador Adilo foi contextualizar em concreto as circunstâncias em que esta obra acontece. Esta obra acontece dentro de um espaço que já está definido pela Escola 2,3 e que foi construída pelo Ministério.

Refere ainda não fazer sentido, do ponto de vista arquitectónico, fazer qualquer obra que fosse desenquadrada da obra que está feita pelo Ministério da Educação.

Faz-se já uma reflexão sobre a relação esforço/benefício, em ter escolas com elevado padrão no concelho. A opinião deste executivo é que sendo importante para o Concelho de Palmela ter escolas de referência, escolas de grande qualidade quer em termos de materiais, quer em termos arquitectónicos, sendo isso importante a conclusão a que se chega é que não se pode continuar a construir escolas com a qualidade de materiais e aquele nível arquitectónico. É necessário fazer escolas mais modestas. Contudo se a escola em questão fosse uma escola construída de raiz, provavelmente seguia-se o mesmo padrão de construção. O padrão que foi utilizado pelo Ministério da Educação na Escola 2,3 que está construída no Poceirão, não foi o utilizado pelo município, por ex. em Aires, pelo que não faz sentido tornar dissonante o projecto que vai integrar a Escola 2,3. Vai gastar-se menos dinheiro, mas não se pode concluir que a Câmara tem andado a fazer investimentos inadequado.

Refere que um dos presidentes da Área Metropolitana de Lisboa, dizia na reunião da Junta Metropolitana que iria construir três escolas e essas três escolas iriam custar à volta de 20 milhões de euros.,

Há municípios com mais capacidade que Palmela e fazem investimento associando algumas valências que são muito interessantes utilizando por exemplo o conceito já aplicado na escola de Pinhal Novo que foi inaugurada pelo Sr. Presidente da Republica. Uma escola que tem um campo desportivo que é utilizado pela comunidade escolar e pela comunidade externa, uma escola à qual foi acoplada por exemplo em cave um estacionamento.

Há Autarquias com esta possibilidade, dizendo que se houvesse possibilidade gostaria de continuar a construir escolas com o nível da escola que foi feita em Aires. Isto não pode significar dizer que no Poceirão é construída uma escola de segunda. Aliás o Sr. Coordenador da CAE acabou de dizer que corresponde à média do custo das escolas, construídas.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que se a Sr.ª presidente e os Srs. vereadores tivessem ouvido bem a intervenção, teriam percebido que há um descontentamento, mas

foi elogiado o facto de se ter gasto menos dinheiro. O descontentamento resulta da escola do Poceirão ir ter materiais diferentes do da escola de Aires.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a questão que foi colocada e que já foi respondida é que efectivamente os materiais que vão ser utilizados nesta escola, são semelhantes aos materiais usados na Escola EB 2,3 de Poceirão.

Relativamente a este assunto é fundamental dar acesso a todas as crianças. senão sendo possível construir escolas melhores, então que se construam escolas mais modestas para usar a terminologia usada pela Sr.^a presidente.

Faz votos para que um dia o concelho possa ter dinheiro e possa construir melhores escolas, mas deixa uma lamentação que é mais uma lamentação política que nada tem de partidário, dizendo que o que é triste é o facto de se viver num país em que há crianças que têm acesso a escolas muito boas e crianças que têm acesso a escolas muito modestas, mas não há dúvida que a igualdade não pode existir e não vai existir.

A **Sr.^a vereadora Adília Candeias** refere que gostaria de chamar a atenção ara algumas coisas que encareceram a escola de Aires. Para além da sua beleza arquitectónica, a obra ficou mais cara pela existência de rampas fundamentais para a mobilidade das pessoas com deficiências, que nunca avariaram como acontece com o elevador existente na escola 2/3 do Poceirão que desde a inauguração nunca funcionou. Igualmente não está em funcionamento o centro de recursos, e até as fichas dos computadores não estão localizadas no sítio certo.

Refere ser necessário construir escolas inclusivas e ter em consideração a realidade concelhia, Apela a que junto da Direcção Regional, todos façam o que ela tem vindo a fazer, ouvir os professores e pais para ultrapassar as deficiências da escola do Poceirão.

Termina referindo que o concelho de Palmela tem escolas do 1º ciclo de prestígio e reconhecidas que todos se devem orgulhar, como sendo as escolas do Bairro Alentejano, Cajados, Aires ou a escola José Afonso, para referir somente algumas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a questão do custo deve ter em consideração e deve equacionar a qualidade técnica de cada projecto. Não ter em consideração este factor é necessariamente desconhecimento técnico.

Menciona não haver arrependimento no lançamento desta proposta, face às condicionantes existentes, nomeadamente a qualidade existente naquele conjunto escolar, É um passo que se dá com conhecimento e assumindo as responsabilidades. Refere que será necessário uma boa fiscalização da obra, para manter a qualidade exigida no projecto.

Conclui que nestas condições vai-se com certeza fazer o melhor para se instalar 240 alunos nesta escola que bem falta faz.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro ao Movimento Associativo no âmbito da Comemorações do 34.º Aniversário do 25 de Abril:

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/08-2008:

«As comemorações do 25 de Abril de 1974 constituem um dos momentos altos da vida associativa do nosso Concelho.

Assumido como um processo de parceria, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Movimento Associativo, planeiam e programam um diversificado conjunto de actividades promovendo o intercâmbio inter-associativo e uma ampla participação da população nos diferentes locais do Concelho.

Ao comemorarmos o 34º aniversário da revolução dos cravos, mais de meia centena de instituições Desportivas, Culturais, Recreativas, Juvenis e Sociais, propõem um programa diversificado de actividades, enaltecendo Palmela como concelho de Abril, terra de liberdade.

Um programa deste tipo, comporta custos e recursos que não são possíveis de assegurar na íntegra pelos Agentes Associativos.

Enquanto parceira nesta actividade, deverá a Câmara Municipal de Palmela apoiar técnica, logística e financeiramente as organizações que integram o programa de comemorações do 25 de Abril no Concelho de Palmela.

Assim **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição dos apoios financeiros a seguir indicados, no valor global de € 9.335,00 (nove mil, trezentos e trinta e cinco euros):

Associação Cultural de Aqualva de Cima

75,00

Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	200,00
Associação de Cultura e Desporto do Poceirão	200,00
Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Poceirão	150,00
Associação de Estudantes da Escola Secundária de Pinhal Novo	150,00
Associação de Idosos de Palmela	300,00
Associação de Moradores de Aires	150,00
Associação de Moradores do Bairro da Cascalheira	200,00
Associação de Moradores do Terrim	200,00
Associação de Moradores dos Olhos de Água	150,00
Associação de Moradores Marquesas II 1ª fase	150,00
Associação de Professores de Historia	220,00
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo	100,00
Associação Moradores do Lau	400,00
Botafogo Futebol Clube	250,00
Casa do Povo de Palmela - Centro Social em Lagameças	70,00
Casa Rural - Associação de Desenvolvimento Local de Marateca e Poceirão	75,00
Clube Desportivo e Recreativo de Padre Nabeto	150,00
CoophAnjo – Coop. De Habitação e Construção Económica C.R.L.	100,00
Forninho Futebol Clube	75,00
Grupo Coral Ausentes Alentejo	75,00
Grupo de Danças e Cânticos de Olhos de Agua	100,00
Grupo Desportivo “Os Académicos” de Aigualva Cima	250,00
Grupo Desportivo da Volta da Pedra	200,00
Grupo Desportivo de Rio Frio	150,00
Grupo Desportivo de Valdera	350,00
Grupo Desportivo e Cultural “Ídolos da Baixa”	120,00
Grupo Desportivo e Recreativo Águias de Aroeira	350,00
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	150,00
Grupo Desportivo e Recreativo de Palmela	100,00
Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz	250,00

Grupo Desportivo Lagoa da Palha	250,00
Grupo Desportivo Recreativo Leões Cajados	350,00
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	300,00
Pal'Artes – Asso. Cultural para o Desenvolvimento do Concelho de Palmela	75,00
Rancho Folclórico “Fazendeiros de Lagameças”	200,00
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	100,00
Rancho Folclórico Lagoa da Palha	150,00
Rancho Folclórico Poceirão	350,00
Rancho Folclórico Regional Palhota e Venda Alcaide	450,00
Sociedade de Instrução Musical	150,00
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	150,00
Sociedade de Recreio e Instrutiva 1º de Maio	200,00
Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros”	150,00
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	750,00
União Desportiva da Palhota	250,00.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro ao Movimento Associativo no âmbito da Comemorações do 34.º Aniversário do 25 de Abril* numerada *1/DCD-DAC/08-2008* intervieram:

O Sr. vereador José Braz Pinto refere que em 1.º lugar obviamente tratando-se do 25 de Abril saudar que um empenhamento cada vez maior ou que se continue a verificar um empenhamento das populações na celebração desta data, porque nós temos e nós achamos que há muito boa gente que teme que alguns dos mais jovens até já nem sabemos se sequer saibam o que é que foi bem o 25 de Abril e julgarem que a liberdade que às vezes até é excessiva como já tivemos ocasião de ver em algumas cenas mais tristes na televisão e pensarem que essa liberdade sempre foi assim no país e que não houve um período de trevas que por aqui passou portanto, nesse aspecto saudar. Por outro lado nós iremos fazer uma pergunta que se calhar daria a resposta simplista que o Sr. vereador irá dar que é dizer assim são diferentes é perguntar que critérios é que se seguem porque há aqui uma série de 6 Colectividades que vai desde Associações Culturais até ao Centro Social de Lagameças que são contemplados ou pediram ou recebem € 75, é uma coisa que é simplíssima até outras Colectividades que recebem € 400, 350, 450, 750, recebem verbas muitíssimo maiores, isto tem haver e a pergunta que nós faremos é a seguinte, isto tem haver com o numero de pessoas que irá ser engajadas nestas manifestações, tem haver com a qualidade das manifestações, isto é, têm Grupos

Corais, Grupos Recreativos, Artes e alguns como nós pressupomos são ir fazer um almoo mais nada e ns achamos por acaso s um almoo  muito pouco, porque para celebrar o 25 de Abril  muito pouco deveria ser exactamente que estas celebraes tivessem tanto quanto possvel uma viso cultural e se calhar uma viso cultural que a fizesse um repensamento do que  que foi a data e do que  que ela significa para o pas e para esta sociedade portanto, gostaramos s e saber quais os critrios que se usaram nesta distribuio que  to dspar desde a verba mais pequena que aqui est que so  75 at  verba maior que aqui est que so  750.

O **Sr. vereador Jos Braz Pinto** refere que obviamente tratando-se do 25 de Abril  de saudar que se continue a verificar um grande empenhamento das populaes na celebrao desta data. Teme e acha que alguns dos mais jovens nem sequer saibam o que  que foi o 25 de Abril e julgarem que a liberdade que s vezes at  excessiva como j se teve ocasio de ver em algumas cenas mais tristes na televiso pensarem que essa liberdade sempre foi assim no pas.

Acrescenta e coloca uma questo, desejando saber quais so os critrios que so seguidos pela Autarquia na atribuio das verbas que so muito diferentes, indo de  75 at aos  750, perguntando se a diferena tem a ver com a qualidade das iniciativas. Exprime a sua opinio que as iniciativas comemorativas desta data devem ter uma componente cultural, que faam com que as populaes reflectam sobre o significado da data para o pas e para a sociedade.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o subsdio tem em considerao muitos factores. H uma Colectividade que tem 4 dias de festa e com muitas actividades e ter o maior valor e uma outra que far somente um almoo. Refere que mais perto do 25 de Abril vai ser feita uma apresentao mais pormenorizada daquilo que se vai passar nas 5 freguesias do concelho e nas diversas colectividades.

Algumas colectividades vo fazer coisas muito simples como jogos tradicionais, jogos desportivos ou um almoo. Aproveita para dizer que posteriormente sero atribuídos outros subsdios, aps a realizao das iniciativas.

Submetida a proposta a votao, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERODO DESTINADO AO PBLICO

A **Sr. presidente** pergunta se algum muncipe deseja intervir, no havendo qualquer pedido de interveno.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e trinta minutos, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro